

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 27 DE ABRIL.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS – Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2020 e Reprogramação de Saldos 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal n° 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto n°. 294 de 05 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS – Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2020.

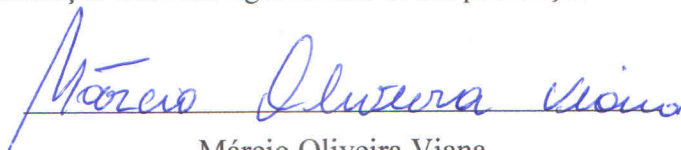
Art.2º- Aprova a reprogramação de saldo dos **Benefícios Eventuais** existentes na conta corrente n°. 21.586-4 para o ano de 2021 para aplicação no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos no valor de R\$: 465,03 e rendimentos auferidos no valor de R\$: 28,10.

Art.3º- Aprova a reprogramação de saldo do **Piso Básico Fixo** existentes na conta corrente n°. 21.585-6 para o ano de 2021 para aplicação no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos no valor de R\$: 17.630,17 e rendimentos auferidos no valor de R\$ 165,64.

Art. 4º- Aprova a reprogramação de saldo do **Piso Fixo de Média Complexidade** existentes na conta corrente n°. 21.587-2 para o ano de 2021 para ser aplicado no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos no valor de R\$: 14.400,00 e rendimentos auferidos no valor de R\$ 5.725,00.

Art. 5º- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registradas na ata de n° 187 da reunião do CMAS realizada no dia 27 de Abril de 2021

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Márcio Oliveira Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Decreto n° 294, de 05 de março de 2021.